



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

LEI Nº. 628, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

“Dispõe sobre a a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências”.

JOÃO ADIRSON PACHECO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.012 (LDO 2012), o projeto a seguir relacionado e, constantes dos Anexo IV e Anexo V que acompanham a presente, a saber:

I – Ministério da Educação - FNDE
Objeto: Construção da Creche do Pró-Infância
Repasso Federal: R\$ 1.312.224,95
Recurso Próprio: R\$ 5.000,00
Total do Convênio: R\$ 1.317.224,95

Artigo 2º - As despesas oriundas do Projeto ora incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.012 (LDO 2012), correrão por conta de repasses efetuados através de convênios junto ao Governo do Federal / Ministério da Educação / FNDE e recursos próprios.

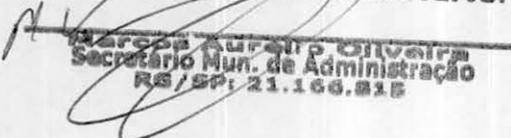
Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2012.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.
628 no 04 Livro nº 02
e Publicado por afixação, no quadro
de Sede desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcopolo Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RS/SP: 21.166.815



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

L.D.O. - Planejamento Orçamentário

ANEXO IV - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO:- ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO:- 2012			
PROGRAMA: Construção da Creche do Pró-Infância			
CÓDIGO DO PROGRAMA:-		12.365.1006.0.000	
UNIDADE RESPONSÁVEL:- PREFEITURA MUNICIPAL			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		02.24.00	
OBJETIVO			
Construção da Creche do Pró-Infância			
JUSTIFICATIVA			
Construção de creche para atender a população de 0 a 6 anos			
- METAS -			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção da Creche Pró-Infância	m2	0%	100%
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:- R\$ 1.317.224,95			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:-			

Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2.012

Ivan de Jesus Silva
CPF: 120.129.928-81
CRC: 1SP 186.334/0-8

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal
CPF: 073.041.758-18
RG/SP: 18.345.740-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69
L.D.O. - Planejamento Orçamentário - Anexo V

**ANEXO V - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO: - ESPÍRITO SANTO DO TURVO			
EXERCÍCIO: - 2011			
UNIDADE EXECUTORA- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE: -	Nº 02.24.02		
FUNÇÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12		
SUBFUNÇÃO: URBANISMO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 365		
PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 12.365.1006.0.000		
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
PROJETO: Construção da Creche do Pró-Infância			
CÓD.PROJETO:			
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100%		m2	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.317.224,95			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:			

ATIVIDADE :

CÓDIGO DA ATIVIDADE	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

OPERAÇÃO ESPECIAL:

CÓDIGO DA OPERAÇÃO	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: -	

Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2.012

Ivan de Jesus Costa
CPF: 120.229.928-81
CRC: 1SP 186.334/0-8

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal
CPF: 073.041.758-18
RG/SP: 18 345.740-7

Prazo: 12 meses
GERALDO TEIXEIRA - PRESIDENTE

Dispensada
ante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo
antado: Jair Bernardo da Rocha
OBJETO: Prestação de serviços de plantio e manutenção para fins de reflorestamento
assinatura: 21 de março de 2012
de maio de 2012

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 001/2012
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO
CONTRATADO: Alexandra Aparecida
OBJETO: Contratação de serviços de acesso a Internet via rádio para fins de reflorestamento pelo período de doze meses
Processo Administrativo: Dispensada
Data: 04 de janeiro de 2012
Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Prazo: 12 meses
GERALDO TEIXEIRA - PRESIDENTE

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO

Aditivo 001/2012 ao Contrato 001/2012
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO
Contratado: MICROMAP INFO
Objeto: Licença de uso e manutenção de sistemas de pagamento, contabilidade pública, controle de estoque, material de escritório
Processo Administrativo: Carteira de Identificação
Data: 04/01/2012
Valor: R\$ 10.800,00
Prazo - 12 (doze) meses
Geraldo Teixeira - Presidente

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 002/2012
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO TURVO
CONTRATADO: WEBLINE SO
OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico, fornecimento de equipamentos e materiais de informática para a implantação de sistemas de atendimento ao cidadão
Processo Administrativo: Dispensada
Data: 04 de janeiro de 2012
Valor: R\$ 7200,00 (sete mil e duzentos reais)
Prazo: 12 meses
GERALDO TEIXEIRA - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

- 1 - LEI Nº 620, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";
- 2 - LEI Nº. 621, 20 DE MARÇO DE 2.012, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 516.282,77 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta e dois reais, setenta e sete centavos), e dá outras providências;
- 3 - LEI Nº 622, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";
- 4 - LEI Nº. 623, 20 DE MARÇO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 85.290,04 (oitenta e cinco mil e noventa reais, quatro centavos), e dá outras providências";
- 5 - LEI Nº. 624, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";
- 6 - LEI Nº. 625, 20 DE MARÇO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), e dá outras providências";
- 7 - LEI Nº. 626, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";
- 8 - LEI Nº. 627, 20 DE MARÇO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 153.200,00 (cento e cinquenta e três mil e duzentos reais), e dá outras providências";
- 9 - LEI Nº. 628, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "Dispõe sobre a inclusão de projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.012 e dá outras providências";
- 10 - LEI Nº. 629, 20 DE MARÇO DE 2.012, "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 756.654,01 (setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais, onze centavos), e dá outras providências";
- 11 - LEI Nº. 630, DE 20 DE MARÇO DE 2012, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO OU CARTÃO MAGNÉTICO / OU ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 20 de março de 2.012

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

DECRETOS

1.412, de 09 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação do uso de veículos de propriedade particular em território do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

1.413, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.413,00 (mil e quatorze reais), e dá outras providências.

1.415, de 06 de março de 2012, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.415,00 (mil e quatorze reais), e dá outras providências.

1.416, de 13 de março de 2012, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.416,00 (mil e quatorze reais), e dá outras providências.

1.417, de 20 de março de 2012, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.417,00 (mil e quatorze reais), e dá outras providências.